



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Trabalho referente a Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **02 de fevereiro de 2023**, às 08h15min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano de Trabalho referente a Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR que trata da implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes, apresentado pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo](#)